



市政署
INSTITUTO PARA OS
ASSUNTOS MUNICIPAIS

市政署

第 03/DEM/2019 號公開招標

購買污水泵設備(採購編號 34/2019/DEM)

甲、招標章程

乙、承投規則

丙、附件 - 聲明書擬本

丁、附件 - 污水泵設備規格

甲、 招標章程

1 公開招標之標的

是項招標旨在為市政署購買個污水泵設備而招標。

2 競投人之一般條件

- 2.1 凡經營本公開招標標的業務的自然人或已在澳門特別行政區商業及動產登記局註冊的法人企業主；
- 2.2 瞭解及清楚本公開招標之招標章程、承投規則及相關文件之內容者。

3 標書

- 3.1 標書由以下文件及投標書所組成，市政署不受理競投者因投標書製作上的錯誤而提出的任何聲明異議。

3.2 文件

- 3.2.1 詳列投標人姓名、婚姻狀況及住所、倘屬公司、則列出公司名稱、總址、子公司、有意履行合同之分支機構、行政管理機關據位人及有權使公司承擔義務之其他人之姓名；同時聲明未因最近三年內結算之稅捐及稅項而結欠行政當局債務及接受並絕對遵守招標章程及承投規則所定的一切條件之聲明書正本。（按附件一式樣）；
- 3.2.2 指定投標人之代表簽署標書具法律效力之授權書正本。倘由指定投標人本人簽名，可豁免此文件；
- 3.2.3 已繳納或獲豁免繳交最近經濟年度營業稅的證明文件正本或影印本；
- 3.2.4 商業登記證明正本：倘競投者為公司，或已於商業及動產登記局作登記的個人企業主，須提交澳門特別行政區商業及動產登記作出之商業登記證明文件，該證明須具有有效期三個月，由簽發日起計。倘競投者為個人企業主，且未於商業及動產登記局作登記，須提供未作登記之聲明書（附件二）；

- 3.2.5 放棄引用所屬地區之法律並經蓋章簽署之聲明書(只適用於總址不設在澳門特別行政區之投標商業/公司) (附件三)；
- 3.2.6 繳交臨時保證金之證明文件正本或影印本；
- 3.2.7 繳付確定保證金聲明書，聲明倘獲判給，即在獲通知之日起八天內須繳付確定保證金(附件四)。
- 3.2.8 投標人須提交於本次公開競投有權使公司承擔義務的有效人士之身分證明文件之影印本；

3.3 投標書

- 3.3.1 應以中文或葡文完整打印在 A4 格式的紙上作成，不得塗改、插行書寫或刪除文字；並應由投標人或其合法代理人在標書中每一頁上蓋章及簽署 (附件五)。
- 3.3.2 投標書必須列出單項價格、總價格(按附件 - 污水泵設備規格式樣)；
- 3.3.3 交貨日期(交貨期要求為收到訂貨通知後 180 日內)；
- 3.3.4 保養期(不少於 2 年)，由臨時接收起計算；
- 3.3.5 投標價格以澳門幣(MOP)定出；
- 3.3.6 投標書有效期由開標日起計 90 日。

4 提交投標書及所須文件之方式

- 4.1 本招標章程第 3.3 之投標書應裝入一不透明且密封並以招標人的簽名和蓋章封口之信封內，而本招標章程第 3.2 所要求的文件則應置入另一條件相同之信封內；
- 4.2 在 4.1.所指的第一個信封之封面應寫明“**投標書**”字樣，而在第二個信封之封面則寫明“**文件**”字樣，同時在兩信封面上指明競投人之姓名、商業名稱/公司名稱及公開招標之名稱；

4.3 該兩信封應裝入第三個同樣為一不透明密封並以招標人的簽名和蓋章封口之信封內，該信封封面上應寫上競投人之姓名、商業名稱/公司名稱及公開招標之名稱“**購買污水泵設備第 03/DEM/2019 號公開招標(採購編號 34/2019/DEM)**”。

5 標書不被接納情況

若有下列情況之標書不被接納：

- 5.1 在截標之期限過後才呈交標書。
- 5.2 在截標之期限過後才繳交臨時保證金。
- 5.3 欠缺第 3.2.及 3.3 點所規定的文件。
- 5.4 在有條件性被接納標書之投標人，未能於二十四小時內補交所規定的文件。
- 5.5 不按照第 4 點之規定組成文件。

6 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳查閱。

有興趣者亦可於二〇一九年五月十日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣壹佰元(MOP\$100.00)（按照第 63/85/M 號法令第十條第三款的規定）。

有關公開招標文件可登入本署網頁(<http://www.iam.gov.mo>)免費下載，如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有更新或修正等資料。

7. 交標地點、日期及時間

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路(新馬路)163 號，市政署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二〇一九年五月二十一日下午五時正。

8. 公開開標地點、日期及時間

地點：澳門南灣大馬路 804 號中華廣場六字樓，市政署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二〇一九年五月二十二日上午十時。

根據第 63/85/M 號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

9. 對競投供查閱的文件作聲明異議或提出疑問

9.1 如對供查閱的文件有任何異議或就該等文件在理解上出現任何疑問而要求解釋，應於遞交標書期限的首個三分之一時間內以書面向澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳提出。

9.2 上款所指之解釋應於上款所指期間緊隨之三分之一時間內以書面作出。倘作出解釋的期限屆滿仍無回覆，則利害關係人可要求延遲遞標日期。

9.3 作出解釋的副本將加入競投供查閱之文件，並按競投通告所採用的形式公布該事實。

10. 聲明異議

在沒有根據投標程序或發生不當情事，任何利害關係人，可由發生該事情之日起計十天內以書面形式遞交澳門特別行政區市政署，但不具中止效力。

11 判給權利之保留

11.1 澳門特別行政區市政署得在符合公共利益之情況下，保留不作出批給或只作出部份批給的權利；

11.2 下列情況可作出不批給之決定：

11.2.1 當決定延遲購物至少六個月或以上；

11.2.2 當所有或最適合之建議書提出之金額太高；

11.2.3很大程度上可推定競投人之間存有合謀；

11.2.4當承投規則所定最低品質要件，所有競投人之標書皆不能達至。

12 保證金

12.1 臨時保證金

12.1.1競投人以保證金作為擔保競投人能正確及依時履行在提交建議書所承擔之義務，其金額為澳門幣伍萬捌仟元正（MOP\$58,000.00）；

12.1.2保證金可以現金或法定銀行擔保書（其有效期至第 63/85/M 號法令第十九條所定的時刻或已繳交確定保證金為止），存入位於澳門新馬路 163 號澳門特別行政區市政署財務管理廳財務處出納；

12.1.3競投人在不獲批給、在沒有提交投標書或其投標書不獲接納之情況下均有權要求退還臨時保證金；

12.1.4競投人在其標書開啟後至獲通知判給結果前期間放棄投標，臨時保證金將收歸市政署所有，若有充足之確認因不受其意願控制之事所阻且其解釋被接納者不在此限；

12.1.5獲批給人不依時繳交確定保證金且非因不受其意願控制之事所阻或其解釋不被接納，便立即喪失臨時保證金，並撥歸市政署所有，批給亦立即視作無效。

12.2 確定保證金

12.2.1獲批給人將獲通知由該日起計八天內提交確定保證金，以保證嚴格和切實履行本公開招標的供應之義務；

12.2.2確定保證金相當於承批價百分之四；

12.2.3將在批給污水泵設備的保養期屆滿時退還確定保證金；

12.2.4倘獲批給人不在此召集日期和時間內出席簽署有關批給合同或拒絕供給獲批給之污水泵設備時，確定保證金將收歸澳門特別行政區市政署所有，若有充足之確認因不受其意願控制之事所阻且其解釋被納者不在此限。

13 標書評核標準

- 13.1 市政署得將判給予提供總價格最低，且符合標書要求之投標人;
- 13.2 倘若計算方面出現錯誤，則以單價為準。

14 依據

若對是次公開競投之《競投章程》及《承投規則》存有疑問以本署之解釋為準,並以中文本為準。

15 適用之法例

倘本公開招標有任何遺漏，則將按照澳門特別行政區現行之法例處理，尤其是七月六日第 63/85/M 號法令和經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令。

乙、 承投規則

1. 招標之標的

招標之標的是項招標旨在為市政署購買污水泵設備而招標。

2. 一般說明

污水泵設備規格及要求附件，該附件構成本承投規則之組成部份。

3. 投標書之有效期

投標書內須提供標書有效期，該期間由開標日起計 90 日。

4. 交貨條件

4.1 獲判給供應之投標人應在市政署發出之訂單/判給通知書或訂立合同上所定之期間送貨，該期限是根據投標人之投標書而定。

4.2 按本署人員要求，將水泵分批安放於本署之不同之地點存放(包括將水泵整齊排列於貨倉)

4.3 每台水泵必需有完整之木箱等包裝。

4.4 若本署有需要時，須安排廠方技術人員提供水泵之接線等安裝資料或到現場調試水泵。

5. 規範本招標的規定和條款

包括在本招標內其污水泵設備的提供應嚴格遵照合同條款及全部組成合同文件的規定。

6. 被判給人的義務

- 6.1 被判給人必須嚴格地按照其在投標書上所列條件提供污水泵設備，不得以該被判給人認為可代替之其他財貨來取代，並須要廠方提供一切證明文件及技術安裝等資料。若本署有需要時，須安排廠方技術人員提供水泵之接線等安裝資料或到現場調試水泵。
- 6.2 供應商必須按指定期限內交貨，倘延遲交貨本署將按實際情況有權拒絕接收污水泵設備，罰則將按本承投規則第 9.1 點處理。
- 6.3 供應商倘未能提供污水泵設備或解除合同，已收取之訂金及另加本承投規則第 9.5 點所訂定之罰款金額需自事實發生日起 15 天內以現金或支票退回澳門特別行政區政府。
- 6.4 供應商必須履行訂立合同內所描述的其他責任。
- 6.5 市政署保留拒絕接受任何與承投規則第 2 規定所述者不符之產品之權利。

7. 臨時接收及確定接收

- 7.1 所有污水泵設備按指定時間及地點遞交後，可視為臨時接收。
- 7.2 須在保養期，屆滿後，才視為確定接收污水泵設備。

8. 退還及撤銷確定擔保

- 8.1 經確定接收污水泵設備的性能並符合本招標的要求，且保養期屆滿後，市政署須向獲判給人返還其有權收取之作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，且須以適當方式取消所提供之擔保。
- 8.2 當市政署與某投標人簽訂合同後，如因公眾利益而宣告本招標無效時，投標人可獲發還已給付的確定保證金或取消擔保。

9. 罰則

倘被判給人不履行所訂之條件，則須受下述罰則處分：

- 9.1 倘未能在本承投規則第 4.1 點所訂之期間內供應污水泵設備，則將科處罰款，每遲延一日將科處相等於有關承投總金額的千分之五(0.5%)。只需市政署管理委員會主席或其獲授權人之簡單批示便可作出罰款，該項罰款之金額將於承投總金額或確定保證金內扣除。
- 9.2 除了科處罰款外，倘因可歸責於被判給人之原因，致使市政署須為前者不履行本文本所訂條件而向第三者取得財貨/勞務時，倘有供應商之供應價格多於判給價格，則兩者之間的差額概由被判給人負責。該項款額將於承投總金額或確定擔保中扣除。倘為後者，則被判給人在接獲通知後起計兩個工作天內須補回擔保中被扣除之款額，否則有關合同將被解除。
- 9.3 供應商未能履行本承投規則第 6.1 及 9.2 點的義務，本署有權解除合同。
- 9.4 倘確定保證金被扣除作為被判給人所繳交的罰款或差價時，被判給人應自接到有關通知日起兩個工作天內重新補足保證金的款項。
- 9.5 退回金額將按原支付之訂金金額另加訂金之 50%退回澳門特別行政區政府。

10. 解決糾紛

因執行本合同而產生的糾紛，由澳門特別行政區具管轄權的法院審理，雙方放棄由任何其他法院解決。

11. 解除合同

11.1 市政署有權因下列情況作出解除合同的行為:

- 11.1.1 未經本署批准，被判給人全部或局部、有償或無償轉讓合同地位；
- 11.1.2 被判給人不提交或不重新補足保證金；

11.1.3 如被判給人送交或企圖送交有瑕疵及不符合本承投規則要求的污水泵設備；

11.1.4 被判給人不遵守澳門特別行政區現行法例的規定。

11.2 若本署依法單方終止合同，將導致被判給人喪失已繳交的確定保證金。

12. 支付之條件

12.1 競投者應清楚指明標書的澳門幣總價及付款的條件。

12.2 在投標書有效期間內不得更改任何價格。

13. 最後規定

13.1 訂立合同時，必須遵守合同內之條款以及屬合同組成部份之文件內容，同時還須遵守澳門特別行政區現行法例中有關取得財貨及勞務之規定，例如：經 5 月 15 日第 30/89/M 號法令修訂之 12 月 15 日第 122/84/M 號法令以及 7 月 6 日第 63/85/M 號法令。

13.2 招標章程、承投規則及投標書均為合同之組成部份。

丙、 附件

聲明書擬本

附件一

(公司名義之聲明書格式)

聲 明 書

本投標人_____ (公司名稱)，茲聲明總辦事處設於
_____ (若有分公司，請一併指出)，
於商業及動產登記局之註冊編號為_____，公司負責人為
_____ (姓名及身分)，在本行為由合法代表人
_____ (姓名)，有權代表簽定有關合同。並現聲明本公司最近三年內沒有因結算之稅捐及稅項而結欠行政當局債務、接受市政署第03/DEM/2019 號公開招標有關購買污水泵設備 (採購編號 34/2019/DEM)之招標章程及承投規則所定的一切條件及絕對遵守於招標章程及承投規則上所列明的規條及條件，倘有遺漏，則適用現行法例。

投標人
(簽名及企業蓋章)

日期: / /



附件一

(個人名義之聲明書格式)

聲 明 書

本投標人_____ (個人名義公司) 出生地_____ 國籍
_____ 出 生 日 期 ____/____/____ ， 職 業 _____ ， 住 址

_____，有權限代表簽定有關合同。並現聲明本公司最近三年內沒有因結算之稅捐及稅項而結欠行政當局債務、接受市政署第 03/DEM/2019 號公開招標有關購買污水泵設備 (採購編號 34/2019/DEM) 之招標章程及承投規則所定的一切條件及絕對遵守於招標章程及承投規則上所列明的規條及條件，倘有遺漏，則適用現行法例。

投標人
(簽名及蓋章)

日期: / /

附件二

聲明書

(僅適用於競投者為個人企業主及未於商業登記局作登記)

- 1) 競投者姓名：_____
- 2) 婚姻狀況：_____
- 3) 出生地：_____
- 4) 住所：_____
- 5) 身份證明文件類別及編號：_____
- 6) 身份證明文件發出地點：_____
- 7) 商業名稱：_____
- 8) 商業企業之總址：_____
- 9) 商業企業之地址：_____
- 10) 納稅人編號：_____
- 11) 有否於商業及動產登記局登記：有 編號：_____ ；否

聲明上述所提供之資料確實無訛。

投標人
(簽名)

日期： / /

總址設在澳門特別行政區之競投者無須填寫第 8 點之資料。

附件三

放棄引用所屬地區法律之聲明書

(將組成 “文件”)

聲 明 書

_____ ¹，現聲明：

放棄引用所屬地區之法律處理一切與本招標行為、取得行為及直至結算為止等有關事宜。

投標人
(簽名及企業蓋章)

日期: / /

_____ ¹指出公司名稱或商業名稱及地址或總址，或子公司。

附件四

繳付確定保證金聲明書

(將組成 “文件”)

茲聲明，倘標書獲選，將於獲通知批給之日起計八天內繳付相當於供應污水泵設備之總判給價格百分之四的保證金，作為保證履行合同所載的義務。

投標人
(簽名及企業蓋章)

日期: / /

附件五

標 書

自然人（即競投人為個人）格式式樣

a) _____， b) _____，持有由澳門身份證明局於____年____月____日發出編號為_____.____.之澳門居民身份證，現居住於_____，茲為參與市政署第 03/DEM/2019 號公開招標有關購買污水泵設備(採購編號 34/2019/DEM)，現作出如下聲明：

- 1) 為獲得上述設備判給權，市政署須支付下列費用為澳門幣_____；
- 2) 標書有效期為 90 日。

投標人
(簽名)

日期： / /

- a) 聲明人姓名（競投人與聲明人須為同一人）
- b) 婚姻狀況

附件五 標 書

法人（即競投人為商號）格式式樣

I) _____ 為 II) _____ 之 III)
_____, 辦事處地址為 _____, 茲為參與市政署第 03/DEM/2019 號公開招標有關購買污水泵設備(採購編號 34/2019/DEM), 現作出如下聲明:

- 1) 為獲得上述設備判給權, 市政署須支付下列費用為澳門幣 _____;
- 2) 標書有效期為 90 日。

投標人
(簽名及企業之蓋章)

日期 : / /

- I) 聲明人姓名 (競投人與聲明人須為同一人)
- II) 公司/社團名稱
- III) 東主、股東、經理或委託人



丁、 附件

污水泵設備規格

污水泵設備規格

公開競投編號 03/DEM/2019 - 購買污水泵設備 (採購編號 34/2019/DEM)

Concurso Público N° 03/DEM/2019 - Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias (Aquisição n°34/2019/DEM)

| 項目 | 水泵型號 | 數量 | 單價 | 金額 |
|----|---|----|----|----|
| 1 | <p>Flygt' Submersible Pump - E1 Model #: NT3153.181LT, curve 53-620, B.E.P. flow: 155 l/s, B.E.P. head: 4.64 m 3~/50Hz/400V - 6 Poles, rated power: 9.0kW, rated speed: 955rpm, impeller diameter: 267mm outlet diameter: 250mm with 20m cable (7G2.5+2x1.5) Assembly in Sweden</p> | 2 | | |
| 2 | <p>Flygt' Submersible Pump - EC2 Model #: NT3202.180HT, curve 53-456, B.E.P. flow: 81.7 l/s, B.E.P. head: 25.3 m 3~/50Hz/400V - 4 Poles, rated power: 30.0kW, rated speed: 1475rpm, impeller diameter: 326mm outlet diameter: 140mm with 20m cable (7G6+S(2x0.5)) Assembly in Sweden</p> | 1 | | |

污水泵設備規格

公開競投編號 03/DEM/2019 - 購買污水泵設備 (採購編號 34/2019/DEM)

Concurso Público N° 03/DEM/2019 - Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias (Aquisição n°34/2019/DEM)

| 項目 | 水泵型號 | 數量 | 單價 | 金額 |
|----|--|----|----|----|
| 3 | <p>Flygt' Submersible Pump - TN27 Model #: NT3301.180MT, curve 53-634, B.E.P. flow: 166 l/s, B.E.P. head: 16.2 m 3~/50Hz/400V - 6 Poles, rated power: 45.0kW, rated speed: 985rpm, impeller diameter: 404mm outlet diameter: 250mm with 20m cable (4G25+S(2x0.5) / 12 x 1.5), and with MAS sensors. Assembly in Sweden</p> | 1 | | |
| 4 | <p>Flygt' Submersible Pump - EC4 Model #: CT3231/705, curve 53-430, B.E.P. flow: 217.3 l/s, B.E.P. head: 44.1 m 3~/50Hz/400V - 4 Poles, rated power: 125.0kW, rated speed: 1480rpm, impeller diameter: 445mm outlet diameter: 200mm with 20m cable (4G35, 4G35 / 12x1.5) Assembly in Sweden</p> | 1 | | |

污水泵設備規格

公開競投編號 03/DEM/2019 - 購買污水泵設備 (採購編號 34/2019/DEM)

Concurso Público N° 03/DEM/2019 - Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias (Aquisição n°34/2019/DEM)

| 項目 | 水泵型號 | 數量 | 單價 | 金額 |
|----|---|----|----|----|
| 5 | <p>Flygt' Submersible Pump - EER2A Model #: CT3306/675, curve 53-610, B.E.P. flow: 328 l/s, B.E.P. head: 17.5 m 3~/50Hz/400V - 6 Poles, rated power: 75.0kW, rated speed: 985rpm, impeller diameter: 425mm outlet diameter: 300mm with 30m cable (S3x50+3x25/3+S(4x0.5)/24x1.5). Assembly in Sweden</p> | 1 | | |
| 6 | <p>Flygt' Submersible Pump - 路環荔枝碗 Model #: FP3153.350SH, curve 53-274, B.E.P. flow: 25.2 l/s, B.E.P. head: 22.2 m 3~/50Hz/400V - 2 Poles, rated power: 11.0kW, rated speed: 2905rpm, impeller diameter: 176mm outlet diameter: 80mm with 20m cable (7G2.5+2x1.5) Assembly in Sweden</p> | 1 | | |
| 7 | <p>Flygt' Submersible Pump - ET2 Model #: NT3301.180MT, curve 53-632, B.E.P. flow: 173 l/s, B.E.P. head: 18.5 m 3~/50Hz/400V - 6 Poles, rated power: 45.0kW, rated speed: 985rpm, impeller diameter: 424mm outlet diameter: 250mm with 20m cable (2 X 4G10+S(2x0.5)) Assembly in Sweden</p> | 1 | | |

污水泵設備規格

公開競投編號 03/DEM/2019 - 購買污水泵設備 (採購編號 34/2019/DEM)

Concurso Público N° 03/DEM/2019 - Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias (Aquisição n°34/2019/DEM)

| 項目 | 水泵型號 | 數量 | 單價 | 金額 |
|----|--|----|--------|----|
| 8 | Flygt' Submersible Pump - Fai Chi Kei Model #: NT3202.185LT, curve 53-612, B.E.P. flow: 234 l/s, B.E.P. head: 10.7 m 3~/50Hz/400V - 6 Poles, rated power: 30.0kW, rated speed: 970rpm, impeller diameter: 374mm outlet diameter: 300mm with 20m cable (7G6+S(2x0.5)) Assembly in Sweden | 1 | | |
| | | | Total: | |

備註 Obs.:

- 按本署人員要求，將水泵分批安放於本署之不同之地點存放(包括將水泵整齊排列於貨倉)。
As bombas serão fornecidas em diferentes locais, de acordo com ordem do pessoal do IAM.
- 每台水泵必需有完整之木箱等包裝。
Cada bomba deve ter embalagem original ou de madeira.
- 若本署有需要時，須安排廠方技術人員提供水泵之接線等安裝資料或到現場調試水泵。
Caso o IAM achar necessário, o adjudicatário deve proporcionar pessoal do fabricante para a instalação da bomba e respectiva regularização.

- 交貨期限為 _____ 日 (交貨期不得超過180日)。
O prazo de entrega do equipamento é de _____ dias (não pode ser superior a 180 dias)
- 保養期為 _____ 年 (不少於2年)。
O prazo de garantia é de _____ anos (no mínimo de 2 anos)

澳門， _____ 日 _____ 月二零一九年
Macau, aos _____ de _____ de 2019

供應商簽名及蓋章
Assinatura e carimbo da firma _____

Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público N° 03/DEM/2019

**Aquisição de bombas para águas residuais de
estações elevatórias (Aquisição n°34/2019/DEM)**

- A. Programa de Concurso**
- B. Caderno de Encargos**
- C. Anexos - Modelo das declarações**
- D. Anexos - Especificações de bombas para águas residuais de estações elevatórias**

A. Programa de Concurso

1. Objecto de Concurso

Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias do Instituto para os Assuntos Municipais.

2. Condições gerais do concorrente

- 2.1 Ser empresário comercial, pessoa singular, que exerça a actividade, objecto do presente concurso, ou empresário comercial, pessoa colectiva, registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM;
- 2.2 Conhecer e estar ciente do programa de concurso, caderno de encargos e da respectiva documentação do presente concurso público.

3. Proposta

- 3.1 A proposta é constituída de duas partes: “Documentos” e “Proposta”. Não serão atendidas, pelo IAM, nenhuma reclamações do concorrente, relativas a erros ou enganos na elaboração da proposta.

3.2 Documentos

- 3.2.1 No caso de se tratar de pessoa singular, declaração na qual o concorrente indique o seu nome, estado civil e domicílio; no caso de ser uma sociedade, declaração, na qual indiquem a denominação social, a sede e as filiais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares dos órgãos de administração e de outras pessoas com poderes para obrigar a sociedade ao cumprimento dos seus deveres; declaração que comprove que o concorrente não está em dívida para com a Fazenda Pública, por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos e que se compromete a aceitar e cumprir absolutamente todas as cláusulas e normas mencionadas no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos. (em conformidade com o modelo do Anexo 1);
- 3.2.2 Procuração onde manifeste que a assinatura da proposta pelo representante do proponente tenha efeito jurídico. Caso a proposta seja assinada pelo próprio proponente, não necessita de entregar este documento;
- 3.2.3 Original ou cópia do documento comprovativo do pagamento ou da isenção de pagamento da contribuição industrial do último ano económico;
- 3.2.4 Documento do Registo Comercial: Caso o concorrente seja uma sociedade, ou empresário individual que esteja inscrito na Conservatória do Registo Comercial

e Bens Móveis, deve entregar o original do documento comprovativo do registo comercial, relativo à constituição da sociedade ou eventuais alterações ao pacto social ou à sua pública-forma. O referido documento comprovativo deve ter a validade de três meses, contados a partir da data da sua emissão. Caso o concorrente seja empresário individual e ainda não esteja inscrito na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis, é necessário entregar uma declaração, da qual conste não se encontrar registado, e apresentá-la na forma de documento, por escrito (Anexo 2);

- 3.2.5 Declaração assinada e carimbada de renúncia ao foro judicial do território a que pertence (para empresas comerciais/sociedades com sede fora da RAEM) (Anexo 3);
- 3.2.6 Documento comprovativo da prestação da caução provisória;
- 3.2.7 Declaração assinada, carimbada da prestação da caução definitiva, onde se compromete a prestar a caução definitiva no prazo de oito dias a contar da data de recepção da respectiva notificação, caso lhe seja adjudicada a prestação dos referidos bens e serviços (Anexo 4);
- 3.2.8 Fotocópia do documento de identificação da(s) pessoa(s) que comprove(m) ter poderes para assumir obrigações para o presente concurso.

3.3 Proposta

3.3.1 Conteúdo e redação das propostas

A proposta de preço deverá ser dactilografada em chinês ou português em papel A4 sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de letra; os concorrentes ou os seus mandatários deverão rubricar e marcar com carimbos das respectivas empresas. (Anexo 5);

- 3.3.2 Na proposta deve mencionar o preço unitário de cada item e o preço total (em conformidade com o formato do modelo do Anexo das Especificações de bombas para águas residuais de estações elevatórias) ;
- 3.3.3 O prazo de entrega das bombas para águas residuais (o prazo de entrega deve ser dentro de 180 dias) após a recepção da comunicação da ordem de encomenda;
- 3.3.4 O prazo de garantia (no mínimo 2 anos), a contar da recepção provisória das bombas para águas residuais;
- 3.3.5 O preço deve ser indicado em patacas (MOP);
- 3.3.6 O prazo de validade é de 90 dias, contado a partir da data da abertura das propostas;

4. Modo de apresentação da proposta e dos demais documentos

- 4.1 A proposta indicada no ponto 3.3 deve ser entregue encerrada em sobrescrito opaco, fechado com assinatura do concorrente e do carimbo da firma e os restantes documentos exigidos no ponto 3.2 devem estar também encerrados da mesma forma num outro sobrescrito;
- 4.2 No primeiro sobrescrito que o ponto 4.1. refere, deve mencionar claramente no rosto **“Proposta”**, e no rosto do segundo sobrescrito **“Documentos”**, indicando-se ainda, quer num, quer no outro, o nome do concorrente, a designação da firma comercial/companhia, a designação do concurso;
- 4.3 Estes dois sobrescritos anteriores serão, por sua vez, encerrados num terceiro igualmente opaco, fechado com assinatura do concorrente e do carimbo da firma, indicando no rosto o nome do concorrente, a denominação da firma comercial/empresa e a designação do Concurso Público: **“Concurso Público N°03/DEM/2019 – Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias (Aquisição n°34/2019/DEM)”**.

5. Situações de não admissão da proposta

- 5.1 Entrega da proposta fora do prazo.
- 5.2 Pagamento da caução provisória fora do prazo.
- 5.3 Falta de entrega dos documentos indicados nos pontos 3.2 e 3.3.
- 5.4 Se os concorrentes, cujas propostas sejam admitidas condicionalmente, não entregarem, dentro de 24 horas, os documentos exigidos em falta.
- 5.5 Não estarem os documentos apresentados conforme o exigido no ponto 4.

6. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Departamento de Edificações Municipais do Instituto para os Assuntos, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18º andar - Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17h00 do dia 10 de Maio de 2019, cópias do processo de concurso ao preço de MOP\$100.00 (cem patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

Os respectivos documentos do concurso público podem ser descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

7. Local, dia e hora limite para entrega das propostas

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163 -R/C, Edif. Sede do IAM, até às 17h00 do dia 21 de Maio de 2019.

8. Local, dia e hora do acto público

Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza 6.º andar, no dia 22 de Maio de 2019 pelas 10h00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

9. Reclamações ou dúvidas sobre peças patenteadas a Concurso

9.1 As reclamações e pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas, deve apresentá-las, por escrito, ao Departamento de Edificações Municipais do IAM, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das Propostas.

9.2 Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, até ao fim do terço imediato do prazo a que se refere no ponto anterior antes do Acto Público. A falta de resposta até esta data poderá justificar o adiamento da data de entrega das propostas, desde que requerido pelo interessado.

9.3 Dos esclarecimentos prestados juntar-se-á cópia às peças patentes em concurso, procedendo-se à divulgação desse facto pela mesma forma utilizada para o anúncio do concurso

10. Reclamação

Caso, no decurso do processo do concurso, se verifique qualquer incumprimento ou a ocorrência de irregularidades, qualquer interessado pode apresentar ao IAM da RAEM, no prazo de dez dias, a contar da data do conhecimento do facto, reclamação por escrito, sem efeitos suspensivos sobre o concurso.

11. Reserva de direito de adjudicação

- 11.1 O IAM pode, sem prejuízo do interesse público, reservar para si o direito de não adjudicar ou de optar por uma adjudicação parcial;
- 11.2 O IAM pode não adjudicar nos seguintes casos:
- 11.2.1 Se decidir adiar a aquisição por, pelo menos, seis meses ou mais;
 - 11.2.2 Se o preço de todas ou da mais adequada proposta for demasiado elevada;
 - 11.2.3 Se se certificar de que existe conluio entre as partes concorrentes;
 - 11.2.4 Se nenhum concorrente conseguir satisfazer, em termos de qualidade, os requisitos mínimos exigidos no caderno de encargos.

12. Caução

12.1 Caução provisória

- 12.1.1 Os concorrentes, com a apresentação da sua proposta, garantirão, por caução, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem. O valor da caução é de MOP\$58,000.00 (cinquenta e oito mil patacas);
- 12.1.2 A caução em dinheiro ou garantia bancária legal (com validade até ao prazo definido no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 63/85/M ou até à prestação da caução definitiva) pode ser depositada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Departamento de Gestão Financeira do IAM da RAEM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163;
- 12.1.3 Se o concorrente não entregar qualquer proposta ou se a proposta não for considerada, ou se não lhe for adjudicada, tem o direito a solicitar a restituição da caução provisória;
- 12.1.4 Se o concorrente, após a abertura da proposta, desistir do concurso, o montante da caução provisória reverterá a favor do IAM, salvo no caso de haver sido impedido por factos alheios à sua vontade ou a sua justificação seja aceite;
- 12.1.5 Se o adjudicatário não prestar, em devido tempo, a caução definitiva sem que tenha havido qualquer impedimento resultante de factos alheios à sua vontade ou se a sua justificação não for aceite, perderá, de imediato, o montante da caução provisória a favor do IAM e a adjudicação considerar-se-á, desde logo, sem efeito.

12.2 Caução definitiva

- 12.2.1 O adjudicatário será notificado para, no prazo de oito dias a contar da data dessa notificação, garantir, por caução definitiva, o exacto e pontual

cumprimento das obrigações que resultam do objecto do presente concurso – obrigação de fornecimento;

12.2.2 O valor da caução definitiva é de quatro por cento (4%) sobre o valor adjudicado;

12.2.3 A restituição da caução definitiva terá lugar após o termo do prazo de garantia das bombas para águas residuais de estações elevatórias, objecto de adjudicação;

12.2.4 Caso o adjudicatário não compareça na data e hora indicadas para a assinatura do contrato de adjudicação ou se recuse a fornecer as bombas para águas residuais de estações elevatórias, o montante da caução definitiva reverterá a favor do IAM, salvo no caso de haver sido impedido por factos alheios à sua vontade ou a sua justificação seja aceite.

13. Critérios de avaliação das propostas

13.1 O IAM adjudicará ao concorrente que apresentar a proposta com o preço total mais baixo e que cumpre todos os requisitos do presente concurso.

13.2 Se houver disparidade no cálculo de preços, prevalece o preço unitário.

14. Fundamento legal

Em caso de verificar qualquer discrepância na interpretação do “Programa de Concurso” e “Caderno de Encargos” entre a versão chinesa e a portuguesa, prevalece a versão chinesa.

15. Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente Programa de Concurso, observar-se-á a legislação aplicável na RAEM, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

B. Caderno de Encargos

1 Objecto do concurso

O presente concurso público tem, por objecto, a “Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias”.

2 Descrição genérica

Vide anexo sobre os requisitos e as especificações de bombas para águas residuais de estações elevatórias, que faz parte integrante do Caderno de Encargos;

3 Prazo de validade da proposta

O conteúdo da proposta tem uma validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura das propostas.

4 Condições de entrega

- 4.1 As bombas para águas residuais, objecto do presente fornecimento, serão entregues mediante emissão da respectiva requisição pelo IAM ou no período estipulado no contrato a celebrar, conforme o prazo indicado na proposta do concorrente.
- 4.2 As bombas serão fornecidas em diferentes locais, de acordo com ordem do pessoal do IAM.
- 4.3 Cada bomba deve ter embalagem de caixa de madeira.
- 4.4 Caso o IAM achar necessário, o adjudicatário deve proporcionar pessoal do fabricante para a instalação da bomba e respectiva regularização.

5 Normas e cláusulas que regulam o presente concurso

O fornecimento de bombas para águas residuais de estações elevatórias, objecto do presente concurso, deve cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato, bem como todas as normas que constam dos documentos que fazem parte integrante do contrato.

6 Obrigações do adjudicatário

- 6.1 O adjudicatário obriga-se a cumprir rigorosamente todas as condições constantes da sua proposta e a fornecer exactamente as bombas para águas residuais de estações elevatórias requisitados pelo IAM, não podendo apresentar outros bens que entendam substitutivos, deve ainda entregar todos os documentos de instalação e outros documentos técnicos fornecidas pelo fabricante. Caso o IAM achar necessário, o adjudicatário deve proporcionar pessoal do fabricante para o local da instalação da bomba para efectuar esclarecimento da regularização da respectiva instalação.

- 6.2 O fornecedor obriga-se a fornecer as bombas para águas residuais dentro do prazo estipulado. No caso de atraso no fornecimento de qualquer objecto que consta da requisição, o IAM, de acordo com cada situação, tem o direito de recusar as bombas para águas residuais em causa, sendo aplicada, ao fornecedor, a multa indicada no ponto 9.1 do presente caderno de encargos.
- 6.3 Caso o fornecedor não consiga fornecer as bombas para águas residuais de estações elevatórias ou rescinda o contrato, o mesmo obriga-se a restituir, mediante dinheiro ou cheque, dentro de quinze dias contados a partir do dia da ocorrência do facto, o valor do sinal recebido mais o valor da multa estipulada no ponto 9.5, ao governo da RAEM.
- 6.4 O fornecedor obriga-se a cumprir os outros deveres constantes do contrato.
- 6.5 O IAM reserva para si o direito de recusar os produtos que não estejam em conformidade com o ponto 2 do caderno de encargos.

7 Recepção provisória e Recepção definitiva

- 7.1 A assinatura do Auto de Recepção Provisória, será feita com a entrega das bombas ao Primeiro Outorgante, no local e data indicada.
- 7.2 Findo o prazo de garantia, será considerada a recepção definitiva das bombas para águas residuais de estações elevatórias.

8 Restituição e cancelamento da caução definitiva

- 8.1 Depois da recepção definitiva das bombas para águas residuais de estações elevatórias e, findo o prazo de garantia, o IAM obriga-se a devolver ao adjudicatário qualquer valor a que ele tenha direito, ou seja, valores que constituíam a caução ou que foram depositados por outras razões, bem como cancelar devidamente as cauções que o mesmo prestou.
- 8.2 Após a celebração de contrato pelo IAM com um proponente, quando por razões de interesse público o presente concurso seja considerado sem efeito, é devolvida, ao proponente, a caução definitiva prestada ou canceladas as cauções que o mesmo prestou.

9 Penalizações

Em caso de incumprimento, por parte do adjudicatário, de quaisquer obrigações assumidas por força do contrato, fica o mesmo sujeito às seguintes penalizações:

- 9.1 O não fornecimento das bombas para águas residuais de estações elevatórias dentro do prazo estipulado no ponto 4.1 do caderno de encargos, terá por consequência a aplicação de uma multa, por cada dia de mora, de 0.5% (meio por cento) do valor total da adjudicação. A multa é aplicada por simples despacho do Presidente do Conselho de Administração do IAM, ou do seu delegado, sendo esse valor deduzido do valor global da adjudicação ou da caução definitiva.
- 9.2 Independentemente das multas aplicadas, se por razões imputáveis ao adjudicatário, o IAM for obrigado a adquirir bens ou serviços a terceiros, as diferenças de preço, para mais, entre os preços adjudicados e os praticados pelo eventual fornecedor, são da responsabilidade do adjudicatário. Esta importância será deduzida no valor global da adjudicação ou na caução definitiva, sendo que, neste último caso, o adjudicatário tem dois dias úteis, contados a partir da notificação, para reconstituir a caução, sob pena de rescisão do contrato.
- 9.3 No caso de o fornecedor não conseguir cumprir as obrigações previstas nos pontos 6.1e 9.2 do presente caderno de encargos, o IAM tem o direito de rescindir o contrato.
- 9.4 Caso a importância da multa ou as diferenças de preços sejam deduzidas na caução definitiva, o adjudicatário deve, dentro do prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da recepção da notificação, reconstruir o valor da caução.
- 9.5 O valor a restituir ao governo da RAEM sera o valor recebido como sinal mais cinquenta por cento (50%) do valor do sinal.

10 Resolução de conflitos

Para dirimir os conflitos emergentes da aplicação deste contrato serão competentes os tribunais da Região Administrativa Especial de Macau, com renúncia a qualquer outro foro.

11 Rescisão do contrato

- 11.1 Assiste ao IAM o direito de proceder ao acto de rescisão do contrato nas seguintes situações:
 - 11.1.1 Cessão, total ou parcial, a título oneroso ou gratuito, da posição contratual, sem autorização do IAM;
 - 11.1.2 Não prestação ou não reconstituição da caução;
 - 11.1.3 As bombas para águas residuais de estações elevatórias a fornecer ou que se pretende fornecer tenha defeito ou não corresponda ao definido no presente caderno de encargos;
 - 11.1.4 Não cumprimento das disposições legais vigentes na RAEM.

11.2 A rescisão unilateral do contrato, nos termos legais, por parte do IAM, determina a perda, a favor do IAM, da caução definitiva prestada pelo adjudicatário.

12 Condições de pagamento

12.1 O concorrente deverá indicar claramente o preço total da proposta em patacas e as condições de pagamento.

12.2 Não será permitido qualquer alteração de preços, enquanto durar o período de validade da proposta.

13 Disposições aplicáveis

13.1 Durante a vigência do contrato, é obrigatório cumprir rigorosamente todas as cláusulas do mesmo, todo o conteúdo dos documentos que fazem parte integrante do contrato, bem como as disposições legais vigentes na Região Administração Especial de Macau sobre a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

13.2 O programa de concurso, o caderno de encargos e a proposta fazem parte integrante do contrato.

C. Anexos - Modelo das declarações

Anexo 1
(Modelo da declaração para sociedade)
DECLARAÇÃO

Declara-se que o proponente (denominação social) _____, tem sede em _____(indicar ainda eventuais filiais), está registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o número _____, tem os seguintes corpos gerentes: (nomes e cargo) _____, e que, neste acto, a sociedade se encontra representada por: (nome) _____, o qual tem competência para a outorga do contrato.

Mais se declara que o proponente não está em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos liquidados, nos últimos três anos, e que se compromete a aceitar e cumprir absolutamente todas as cláusulas e normas mencionadas no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos do Concurso Público nº03/DEM/2019 de “Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias (Aquisição nº34/2019/DEM)” e, nos casos omissos, se submete aos preceitos legais aplicáveis.

O Proponente
(Assinatura e carimbo da sociedade)

Data: / /

Anexo 1
(Modelo da declaração para pessoa singular)
DECLARAÇÃO

O proponente (empresário em nome individual) _____ é natural de _____, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/___, com a profissão de _____, residente em _____, tem competência para a outorga do contrato.

Mais se declara que o proponente não está em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos liquidados, nos últimos três anos, e que se compromete a aceitar e cumprir absolutamente todas as cláusulas e normas mencionadas no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos do Concurso Público nº03/DEM/2019 de “Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias (Aquisição nº34/2019/DEM)” e, nos casos omissos, se submete aos preceitos legais aplicáveis.

O Proponente
(Assinatura e carimbo)

Data: / /

Anexo 2

DECLARAÇÃO

(Aplicável apenas a concorrentes que sejam empresários individuais e ainda não inscritos na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis)

- 1) Nome do concorrente:
- 2) Estado civil:
- 3) Naturalidade:
- 4) Domicílio:
- 5) Tipo de documento de identificação e n.º:
- 6) Local de emissão do documento de identificação:
- 7) Designação da firma:
- 8) Endereço da sede da empresa comercial:
- 9) Endereço da empresa comercial:
- 10) N.º de contribuinte:
- 11) Se está inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis:
Sim N.º: _____; Não

Declaro que os dados acima mencionados correspondem à verdade.

O Concorrente
(Assinatura)

Data: / /

Os concorrentes cuja sede da empresa esteja instalada na RAEM não necessitam de preencher os dados do ponto 8.

Anexo 3

Declaração da renúncia ao foro
(“Documento” a constituir a proposta)

DECLARAÇÃO

_____¹, declara que renuncia ao foro especial em tudo quanto disser respeito aos actos do concurso e da aquisição, até à sua total liquidação.

O Proponente
(Assinatura e carimbo da sociedade)

Data: / /

¹Indicar o nome da sociedade ou denominação comercial e endereço ou sede do proponente, ou eventuais filiais.

Anexo 4

Declaração da prestação da caução definitiva
("Documento" a constituir a proposta)

DECLARAÇÃO

O signatário declara que, no caso de lhe ser adjudicada a aquisição, se obriga a efectuar o pagamento de uma caução definitiva correspondente a 4% do montante total da adjudicação "Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias" dentro do prazo de oito dias a contar a partir da notificação da adjudicação, como garantia do cumprimento das obrigações contidas no contrato celebrado.

O Proponente
(Assinatura e carimbo da sociedade)

Data: / /

Anexo 5

PROPOSTA

Modelo de Proposta no caso do concorrente ser pessoa singular (individual)

a) _____, b) _____, portador do BIR n° _____, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau, em _____ (dia, mês e ano), residente _____, para efeitos de participação no Concurso Público n° n°03/DEM/2019 de “Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias”, declara que:

- 1) Caso seja adjudicada a exploração dos estabelecimentos acima indicados, o IAM deverá pagar o preço total do equipamento de MOP\$ _____;
- 2) O prazo de validade da proposta é de 90 dias.

O Proponente
(Assinatura)

Data : / /

- a) Nome do declarante (é obrigatoriamente que o concorrente e o declarante sejam a mesma pessoa)
- b) Estado civil

Anexo 5

PROPOSTA

Modelo de Proposta no caso do concorrente ser pessoa colectiva (sociedade)

I) _____, da empresa _____ II) na qualidade de _____ III), com sede em _____, para o Concurso Público n°03/DEM/2019 de “Aquisição de bombas para águas residuais de estações elevatórias”, declara que:

- 1) Caso seja adjudicada a exploração dos estabelecimentos acima indicados, o IAM deverá pagar o preço total do equipamento de MOP\$ _____;
- 2) O prazo de validade da proposta é de 90 dias.

O Proponente

(Assinatura e carimbo da sociedade)

Data : / /

- I) Nome do declarante (é obrigatoriamente que o concorrente e o declarante sejam a mesma pessoa)
- II) Denominação social da firma
- III) Proprietário, sócio, gerente ou representante devidamente mandatado

D. Anexos –Especificações de bombas para águas residuais de estações elevatórias